



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 31/10/2017
onde permanecerá por 30 dias.

Portaria 170/2017

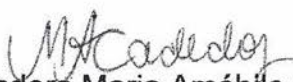
A Presidência em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar "Ponto facultativo" na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco- MG, no dia 03 de Novembro (Sexta-Feira) de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de Outubro de 2017.


Vereadora Maria Amábil Caddeo
Presidente em Exercício